

Proc. Administrativo 10- 022/2023

De: Saulo V. - DMCP

Para: -

Data: 16/02/2023 às 17:27:33

Setores envolvidos:

.PREFEITO, DJUR, DFPC-CONT, DME, DMCP, DMCP-COMP, DMCP-LIC, DME-COM

Prorrogação de Contrato - Loc. Creche Sta Rita

Prezados,

Encaminho 4º Termo Aditivo para fins de assinatura.

Solicito que sejam os dados conferidos para eventual alteração.

At.te,

—

Saulo Silva Vieira

Diretor do Departamento de Compras e Projetos

Anexos:

4_Termo_Aditivo_Creche_Santa_Rita.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP

CEP: 11850-000 – Tel: (13) 3847-7000 – Ramal: 207/2018

E-mail: compras@miracatu.sp.gov.br – www.miracatu.sp.gov.br

ADITIVO Nº 13/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E ROSEMARY PEREIRA CARVALHO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021 – PROCESSO Nº 006/2021.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, doravante denominado **LOCATÁRIA** e de outro lado **ROSEMARY PEREIRA CARVALHO**, brasileira, portadora do RG nº 17.137.446-0 e CPF sob nº 072.828.808-75, residente e domiciliada na Rua Jose Batista de Carvalho, nº 32, Jardim Marajoara, CEP 18185-000, Apto15, Centro, CEP 01533-010, Pilar do Sul/SP, e-mail rosecarvalho@carstran.com.br, doravante denominado **LOCADORA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo resulte na prorrogação do Contrato nº 74/2021, referente locação de imóvel localizado a Rua Minas Gerais, nº 87, Santa Rita de Cassia, Miracatu/SP, para instalação da Creche Escola Santa Rita, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da solicitação apresentada pelo Departamento Municipal de Educação, através do Despacho 1 no Proc. Administrativo 022/2023, manifestação da locadora no Ofício nº 047/2023 e Parecer Jurídico nº 049/2023, o contrato fica prorrogado pelo período de 1 (um) mês, tendo início em **06/03/2023** e término em **06/04/2023**. A locatária pagará ao Locador o valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento

Vinicius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal

Rosemary Pereira Carvalho
CPF nº 072.828.808-75
Proprietária Locadora

Julie Moraes Silva
Dir. Educação
CPF nº 388.624.358-35
Gestora do Contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CCE-C401-0D43-3027

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIE MORAES SILVA (CPF 388.XXX.XXX-35) em 16/02/2023 18:03:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 16/02/2023 21:24:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ROSEMARY PEREIRA CARVALHO (CPF 072.XXX.XXX-75) em 17/02/2023 14:25:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/8CCE-C401-0D43-3027>